



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 10/2023

de autoria do Vereadora Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda em escolas da rede de ensino do município.

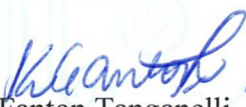
Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda em escolas da rede de ensino do município.

A carne de peixe tem grande qualidade proteica, é pouco gordurosa e contém Ômega 3, que possui um nutriente muito importante para as funções cerebrais.

JUSTIFICATIVAS em plenário.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 58/2023
Data: 03/03/2023 - Horário: 15:02
Legislativo - IND 10/2023